



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 44/2025

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui à fiscalização do Município às Câmaras Municipais, nos seguintes termos:

Art. 31: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo...”

§1º: “O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.”

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal estabelece:

Art. 74 – É de competência do Prefeito:

XIII – “Prestar a Câmara dentro de 15 (quinze) dias, as informações por ela solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado...”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei n.º 201/1967, dispõe, em seu artigo 4º, que: “são infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:”

“I - Impedir o funcionamento regular da Câmara;”

“III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;”

O VEREADOR signatário do presente, REQUER, ouvido o plenário, nos termos da Lei, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Secretaria Municipal de Assistência Social, o seguinte:

Solicitando que os kits de distribuição da Semana Santa também sejam entregues às comunidades rurais de Santa Clara, Boqueirãozinho, Veneza, Barra do Sombrio, Serrote Branco e Cavalcante.



JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de assegurar igualdade no atendimento às famílias residentes na zona rural, que muitas vezes enfrentam maiores dificuldades no acesso a ações sociais e eventos tradicionais promovidos pela gestão municipal. A ampliação da distribuição garante que essas comunidades também sejam contempladas com o auxílio simbólico e cultural representado pelos kits da Semana Santa, reforçando o compromisso com a inclusão e a valorização de todos os municípios.

Certo do vosso pronto atendimento, de acordo com a legislação vigente, no prazo legal, externo minhas cordiais saudações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, em 09 de abril de 2025.

... (a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) a (s) competente (s) Comissão (ões) da Sessão das Sessões. 10 / 04 / 25

Scanned by

APROVADO em Única discussão
por Unanimidade dos votos presentes
Sala das Sessões, 10 / 04 / 95

Secretário

Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto

Vereador